BPI VALOR FUTURO - MODERADO | SEGURO DE CAPITALIZAÇÃO

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO
BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

30 DE SETEMBRO DE 2026



OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo autónomo é composto por obrigações e ações. A estratégia a longo prazo tem como referência as percentagens expostas nos índices de referência. Possibilidade de maior predominância de ações (máximo 30%) face ao investimento em obrigações.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Valor Futuro é um produto para Clientes particulares maiores de 65 anos e até aos 88 anos (inclusive), que possuam conhecimentos básicos dos mercados financeiros, capacidade para suportar perdas e tolerância ao risco. Pretendam um produto com potencial de rendibilidade e invistam com um horizonte temporal longo.

COMENTÁRIO DO GESTOR

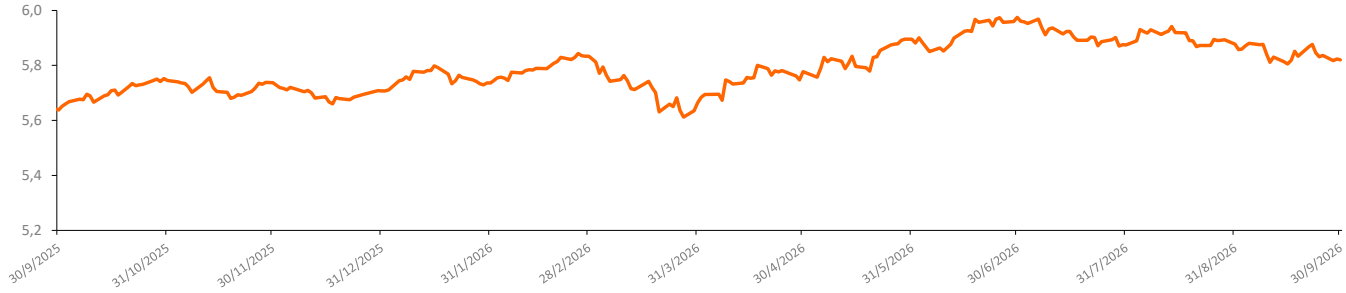
O terceiro trimestre de 2026 foi marcado por uma forte subida das yields soberanas, num contexto de reavaliação das expectativas de inflação e de política monetária, enquanto os mercados acionistas se mostraram mais resilientes.

No Médio Oriente, o conflito voltou a intensificar-se em julho, depois de o Presidente Trump ter declarado o fim do acordo provisório com o Irão, conduzindo à retoma dos ataques por ambas as partes. Ao longo dos meses seguintes, apesar de a intensidade do conflito ter permanecido relativamente contida, não se registaram progressos significativos no sentido de uma resolução negociada. A persistência das tensões contribuiu para a subida dos preços do petróleo e do gás natural, reacendendo preocupações em torno das pressões inflacionistas.

Apesar deste enquadramento, os indicadores de crescimento económico mantiveram-se resilientes em ambos os lados do Atlântico, o que, conjuntamente com resultados empresariais robustos, suportou a evolução dos mercados acionistas. Os mercados norte-americanos registaram um desempenho mais favorável do que os europeus, com os ativos franceses a serem particularmente penalizados por preocupações com a trajetória orçamental do país, o que contribuiu também para um alargamento do spread entre as yields soberanas francesas e alemãs.

Assim, perante a combinação de um crescimento económico mais forte e de pressões inflacionistas potencialmente persistentes, a subida das yields soberanas constituiu uma das principais características do período, criando níveis mais atrativos para o investimento em obrigações. Esta conjugação de fatores refletiu-se também numa alteração da postura de política monetária, com os bancos centrais europeu, norte-americano e japonês a aumentarem as respetivas taxas de juro de referência em setembro.

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA



ANO	INÍCIO**	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2025	2024	2023	2022	2021
RENTABILIDADE*	4,5%	3,2%	4,5%	-	2,2%	7,1%	-	-	-

* As rentabilidades são anualizadas. **Início - Data de Lançamento : 11 de abril de 2023.
As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência;
A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (doravante "ASF") a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). O Banco BPI, SA, pessoa coletiva n.º 501.214.534 matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Avenida da Boavista, n.º 1117, 4100-476 Porto, encontra-se registado junto da ASF como Agente de Seguros nº 419527591 desde 21-01-2019 e autorizado a exercer a atividade nos Ramos de Seguro Vida e Não Vida. . A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros S.A., com sede na Av. Praia da Vitória 71 , 3.º andar, 1050-183 Lisboa; Capital Social € 76.000.000; matriculada na CRCL sob o número de matrícula PTIRNMJ 502 623 543, com o número de identificação fiscal 502 623 543.

BPI VALOR FUTURO - MODERADO | SEGURO DE CAPITALIZAÇÃO

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO

BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

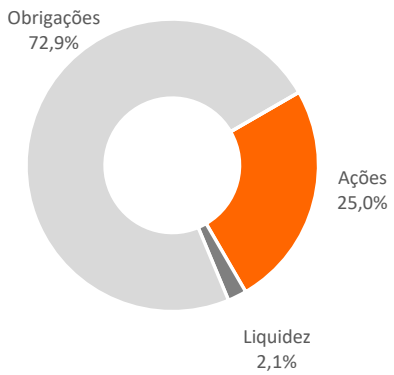
Data Início de Atividade	11 de abril de 2023
Montante Mínimo de Subscrição	5.000 €
Comissão de Subscrição	0 €
Comissão de Gestão (anual)	1,3%
Comissão de resgate	0 €

Prazo Recomendado	10 anos e 1 dia
Prazo de Liquidação	5 dias úteis
Tipo de Cotação	Desconhecida
Volume sob Gestão	€89,64M

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
ETF-ISHARES CORE EURO GOV BOND U(AMS)	12,8%
IETF-SPDR BLOOMBERG EURO GOVERNMEN(XETR)	12,8%
IETF-VANGUARD EUR CORPORATE BOND U(XETR)	11,8%
ETF-ISHARES BARCLAYS CAP.EURO CORP.(AMS)	11,8%
IETF-SPDR S&P 500 UCITS ETF(XETR)	9,5%
ETF-ISHARES CORE EURO STOXX 50 DE (FRA)	8,9%
ETF-ISHARES J.P MORGAN USD EM.M. BOND FD	7,3%
ISHARES IBOXX H/Y CORP BOND	6,6%
ETF-ISHARES 7-10 YEAR TREASURY B ((XNMS)	5,0%
ISHARES IBOXX INV GR CORP BD	5,0%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS



FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

Taxa de imposto

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

Transmissão Gratuita de bens

Isento de Imposto do Selo e IRS no caso de reembolsos por morte.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). O Banco BPI, SA, pessoa coletiva n.º 501.214.534 matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Avenida da Boavista, n.º 1117, 4100-476 Porto, encontra-se registado junto da ASF como Agente de Seguros nº 419527591 desde 21-01-2019 e autorizado a exercer a atividade nos Ramos de Seguro Vida e Não Vida.